



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.350, DE 07 DE JULHO DE 2017

*Dispõe sobre denominação de próprio municipal
(Praça Mauro Vida Leal).*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 03 de julho de 2017 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Mário Sérgio Pazianoto.

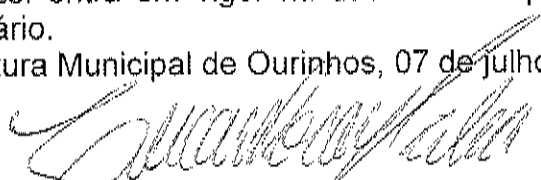
Art. 1º. Passa a se denominar Praça Mauro Vida Leal a atual Praça VII localizada na confluência das Ruas Gonçalo Ferreira de Moraes, Jorge Silvestre, Reverendo Manoel Alves de Brito e Maria Virginia Leite Monteiro, no Jardim Ouro Verde.

Parágrafo único. Será descerrada placa alusiva à homenagem, em caráter solene, sendo convidada a família do homenageado para o referido ato.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 07 de julho de 2017.


LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.350 - Denominação do próprio

Publicado no Diário Oficial do Município
Edição nº 1090
Circulado em 14/07/17
Controlado por miriam